

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL****ACTA N.º 6/2011**

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Cardoso -----

---- **1.ª SECRETÁRIA:** Dr.ª Palmira Frutuoso -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Sr. Vítor Tenreiro-----

---- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e onze e no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte e um de Setembro. -----

---- Sendo vinte e uma horas foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais: senhor Filipe Ferraz, Dr.ª Fernanda Monteiro, Dr. Aníbal Maltez, Teresa Albuquerque Lopes, Dr. Luís Coimbra e engenheiro Tiago Henriques.-----

---- Justificaram as faltas os senhores: Filipe Ferraz, Dr.ª Fernanda Monteiro e Dr. Luís Coimbra.-----

---- De acordo com o artigo 46º-A, n.º 2, da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foram justificadas as faltas dos senhores: Luís Filipe Cabral Abrantes e Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia das Chãs de Tavares, à sessão desta Assembleia Municipal do dia 3 de Agosto de 2011.-----

---- Estiveram presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores Vereadores Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, Dr. Sobral Abrantes e Dr.ª Isabel Ramos.-----

---- Procedeu-se de seguida à votação da acta da sessão anterior, de três de Agosto, a qual foi aprovada por maioria, sendo as abstenções devidas à falta na sessão anterior. -----

---- Procedeu-se à votação da acta da sessão de vinte e seis de Julho, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Procedeu-se ainda à votação da acta da sessão de trinta de Junho, a qual foi aprovada por maioria, sendo as abstenções devidas à falta à sessão.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:-----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- A senhora *Doutora Leonor Cardoso* propôs, nos termos do artigo 83.º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que fosse incluído na Ordem do Dia o “Ponto Oitavo - Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais – Alteração”.-----

---- Estando presentes trinta e três membros, a inclusão do “Ponto Oitavo”, foi aprovado por unanimidade.-----

---- Tomou a palavra o senhor *Carlos Manuel*, Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, para dizer que a extensão de saúde de Chãs de Tavares ao longo dos anos tem recebido o apoio de todos os médicos para que aquela unidade continuasse a funcionar, à excepção do actual responsável Dr. Craveiro.-----

---- Em tempos esta extensão de saúde era considerada uma das vertentes principais para um pólo de desenvolvimento para o concelho de Mangualde, quer pela sua localização, quer tendo em conta a distância.-----

---- De momento existem cerca de setecentos utentes que têm vindo a desaparecer devido à má gestão do Director Executivo do ACES, Dr. Craveiro.-----

---- O senhor *Carlos Manuel* mencionou ainda que possuía um documento onde o referido Director propunha ao Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro a extinção, entre outras, da extensão de saúde de Chãs de Tavares.-----

---- Pelo exposto solicitava à Assembleia Municipal de Mangualde que, caso o entenda, interviesse junto das devidas entidades, no sentido de dar a conhecer as pretensões da população do alto concelho.-----

---- O senhor *Presidente da Câmara Municipal* mencionou que os interesses das populações estão acima de qualquer governo ou partido.-----

---- Quanto ao telefonema que o senhor Carlos Oliveira diz ter efectuado e que não foi atendido, é porque certamente a chamada “desapareceu” juntamente com tantas outras, e que por isso não aceitava fazer mercearia da política.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Em vinte de Junho deste ano, foi assinado com o Governo e a ARS Centro um acordo para a requalificação, entre outras, da extensão de Saúde de Chãs de Tavares, e por isso a acusação ao Dr. José Craveiro é em vão, porque não é este senhor que decide, mas sim a Tutela, ou seja o senhor Ministro da Saúde ou pela sua pessoa, o Director Regional da Saúde -----

---- O senhor Dr. João Azevedo disse que defendia sempre o interessa das populações e que o Estado tem a obrigação de manter os Serviços em funcionamento para dar uma resposta clara, principalmente nesta área da saúde e do apoio social. -----

---- O senhor Presidente da Câmara Municipal disse ainda estar sempre disposto a colaborar com o senhor Carlos Oliveira para que o Centro de Saúde de Chãs de Tavares se mantenha em funcionamento. Informou ainda que a decisão final não é do Director Executivo do Aces Dão Lafões III, mas sim do Governo através da Administração Regional sediada em Coimbra - ARS Centro, e é nesse sentido que é preciso trabalhar, para se convencerem as pessoas que esta extensão é necessária no Concelho, por isso acreditava que este Governo ia assumir os compromissos que assinou. -----

---- O senhor *Carlos Manuel*, Presidente da Junta de Freguesia de Chãs de Tavares, retorquiu ao senhor Presidente da Câmara Municipal dizendo que também não faz chicana política e que a extensão de saúde está sem médico há cerca de quatro semanas e que desconhecia o acordo referido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, até porque a extensão de saúde de Chãs de Tavares está em funcionamento na sede da Junta de Freguesia. -----

---- O senhor *Presidente da Câmara Municipal* referiu que oficialmente ainda não tinha sido informado de que a extensão de saúde de Chãs de Tavares estava fechada. -----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* **“Apreciação da Informação Escrita sobre a actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo”** -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia* **“Derrama para o Ano de 2012”** - Apreciação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----
- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* “**Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxas a aplicar em 2012**” - Apreciação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal.---
- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----
- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor, três votos contra, da Dr.^a Lucília Ferreira, Dr. João Tavares e senhor Luís Abrantes, da bancada do PSD e uma abstenção, do senhor João Albuquerque, da bancada do PSD.-----
- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Taxa Municipal do Direito de Passagem – Percentual a aplicar em 2012**” – Apreciação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal -----
- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----
- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----
- *Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Participação no IRS em 2012**” – Apreciação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal -----
- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----
- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----
- *Ponto Sexto da Ordem do Dia* “**Terceira Revisão das Grandes Opções do Plano para o ano de 2011/Plano Plurianual de Investimentos**” - Aprovação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal. -----
- Não houve intervenções neste ponto da Ordem do Dia. -----
- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor, um voto contra, Dr. João Tavares, da bancada do PSD, e três abstenções, da Dr.^a Lucília Ferreira, e senhores Luís Abrantes e João Albuquerque, da bancada do PSD.-----
- *Ponto Sétimo da Ordem do Dia* “**Terceira Revisão ao Orçamento para o ano de 2011**” - Aprovação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal.-----
- Não houve intervenções neste ponto da Ordem do Dia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor, um voto contra, Dr. João Tavares, da bancada do PSD, e três abstenções, da Dr.^a Lucília Ferreira, e senhores Luís Abrantes e João Albuquerque, da bancada do PSD.-----

---- *Ponto Oitavo da Ordem do Dia* “**Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais – Alteração**” - Aprovação e Votação da proposta adoptada pela Câmara Municipal.-----

---- Tomou a palavra o senhor Vereador, *Dr. Sobral Abrantes*, para dizer que apesar de este assunto ter sido discutido na Câmara Municipal, a redacção desta alteração ao Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais ainda não foi aprovada em reunião de Câmara Municipal, mas que os senhores Vereadores da bancada do PSD estão de acordo com o documento que foi distribuído no início desta sessão, pelo que assumiam o compromisso do mesmo ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

---- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Interveio o senhor *Alexandre Constantino*, membro da Assembleia de Freguesia de Chãs de Tavares, para disser que no dia vinte e quatro de Setembro do corrente a bancada do PS da Assembleia de Freguesia de Chãs de Tavares apresentou uma proposta de tomada de decisão relativamente ao possível encerramento da extensão de saúde de Chãs de Tavares, onde ficou decidido que a mesma iria ser enviada à Assembleia Municipal de Mangualde para análise e possível intervenção no envio às entidades competentes. Questionava a senhora Presidente da Assembleia Municipal se a dita proposta já chegou aos Serviços da Assembleia Municipal e se chegou porque motivo não foi tomada em consideração. -----

---- A senhora *Doutora Leonor Cardoso* respondeu que até ao momento não havia dado entrada nos Serviços da Assembleia Municipal qualquer correspondência da Assembleia de Freguesia de Chãs de Tavares.-----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente acta fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acta foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. Em seguida, quando eram vinte e duas horas do dia vinte e nove de Setembro, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

A Presidente,

A 1.^a Secretária,

O 2.^o Secretário,
